

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

03/05/2021 - Indicação nº 16/2021- Da Vereadora Andréia Aparecida de Moraes.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de pulverização do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de pulverização da cidade.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o aumento no caso de insetos no município, fato que pode agravar a incidência de doenças na comunidade.

Além do incomodo com os insetos, a transmissão de doenças e o risco de epidemia, tonam a pulverização uma necessidade imediata a ser feita pelo município, a política pública de combate a insetos deve ser prioridade neste momento em que passamos por uma grave crise na saúde pública.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a população do município, existe a preocupação de combater os insetos evitando a propagação de doenças contagiosas em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de maio de 2021.

Andréia Aparecida de Moraes
Vereadora